



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA**  
Presidência  
Gabinete

Ofício Nº 578/2020 - TERRACAP/PRESI/GABIN

Brasília-DF, 04 de setembro de 2020.

Ao Senhor

***JOHN WEBER ROCHA***

Diretor

Departamento de Outorgas e Patrimônio - DEOUP

Secretaria Nacional de Aviação Civil - SAC

Ministério da Infraestrutura - Minfra

Brasília - DF

C/C para:

***FABIANO GONÇALVES DE CARVALHO***

Departamento de Outorgas e Patrimônio – DEOUP

Secretaria Nacional de Aviação Civil - SAC

Ministério da Infraestrutura - Minfra

Assunto: Sobrestamento do processo nº 00055.001270/2016-78. Concessão de outorga para exploração do Aeródromo Brasília (SIQE).

Senhor Diretor,

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 00.359.877/0001-73, com sede no SAM, Bloco "F", Edifício Sede Terracap, Brasília/DF, CEP 70.620-000, neste ato representada por seu Presidente, Izidio Santos Junior, vem requerer a V.Sa. o sobrestamento, por prazo indeterminado, do processo nº 00055.001270/2016-78, cujo objeto é a concessão de outorga na modalidade autorização para exploração do Aeródromo Civil atualmente denominado Brasília (SIQE).

Por oportuno, esclareço que se encontra em fase de estudos, no âmbito da Terracap, licitação para concessão do mencionado local, com a possibilidade de transferência de encargos relacionados aos investimentos e aos atos necessários para continuidade da transformação do Aeródromo em público ao licitante vencedor.

Certo de contar com o apoio de Vossa Senhoria, apresento votos de elevada estima e consideração, colocando esta Companhia à disposição para outros esclarecimentos porventura necessários.

Cordialmente,

**IZIDIO SANTOS JUNIOR**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **IZIDIO SANTOS JUNIOR - Matr. 2870-3, Presidente da Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal**, em 08/09/2020, às 15:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **46660771** código CRC= **CFA3F380**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SAM BL F ED SEDE TERRACAP S N - BRASILIA/DF - Bairro ASA NORTE - CEP 70620000 - DF  
061 33421791  
Site: - [www.terracap.df.gov.br](http://www.terracap.df.gov.br)